



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº. 050 /2017.

“Institui o Dia Municipal dos Congadeiros, no Município de Araguari”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o “*Dia Municipal dos Congadeiros*”, no município de Araguari, a ser comemorado anualmente, no de 07 de julho.

Parágrafo Único: Cabe a cada grupo de Irmandade de Congadeiros a celebração referenciada no caput.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2017.


Sebastião Joaquim Vieira
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Araguari, é com razão, considerada um dos municípios do estado com maior diversidade cultural, e tem motivo pra isso. Exibe uma enorme diversidade de manifestações culturais tradicionais, dentre elas uma que se destaca, são os Congadeiros, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. O ápice destas manifestações acontecem todos os anos sempre no segundo domingo do mês de outubro, com celebrações e festividades carregadas de significados e valores culturais ligados a nossa história. Dentro deste contexto o referido Projeto será um catalizador desta riqueza cultural valorizando ainda mais esse rico patrimônio que temos em nossa cidade.